



Tomada de Preços nº 01/2019.

Objeto: **Contratação de agência de publicidade.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado, via mensagem eletrônica, por agência de publicidade interessada em participar do certame instaurado para contratação de serviços de agência de publicidade, no uso do direito previsto na Seção 21, item 21.1, do Edital da Tomada de Preços nº 01/2019.

Em observância ao instrumento convocatório, cumpre informar:

Resposta ao questionamento 1

Dispõe o edital:

Anexo III - Minuta do Contrato

[...]


Cláusula Sétima – Das condições da remuneração e prazos de pagamento

[...]

7.1.1. Custos internos (criação), calculados com base e no limite dos preços dos serviços previstos na Tabela Referencial de Preços da Câmara (constantes no Anexo VI do Edital Tomada de Preços 01/2019), considerando o desconto de __% (__ por cento), ofertado pela Contratada.

A agência contratada deverá utilizar-se da Tabela Referencial de Preços da Câmara.

Blumenau, 29 de julho de 2019.


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações